

Edital

**MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.º DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALFRAGIDE

JOAQUIM MOREIRA RAPOSO, Presidente da Câmara Municipal da Amadora faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de ALFRAGIDE funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º **1** - EB1/JI ALFRAGIDE – Traseiras da Avenida D. Luís I (ALFRAGIDE SUL)

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

AR 1 a AR 2667

UE A- 1 a UE A- 15

ER A- 1 a ER A- 3

Secção de voto n.º **2**- EB1/JI ALFRAGIDE – Traseiras da Avenida D. Luís I (ALFRAGIDE SUL)

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 2 a A- 2686

Secção de voto n.º **3**- EB1/JI ALFRAGIDE – Traseiras da Avenida D. Luís I (ALFRAGIDE SUL)

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 2695 a A- 4905

Secção de voto n.º **4** - EB1/JI ALFRAGIDE – Traseiras da Avenida D. Luís I (ALFRAGIDE SUL)

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 4906 a A- 6469

Secção de voto n.º **5** - EB1/JI QUINTA GRANDE – Avenida Das Laranjeiras

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 6470 a A- 7813

(continuação)

Secção de voto n.º **6** - EB1/JI QUINTA GRANDE – Avenida Das Laranjeiras

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 7814 a A- 8988

Secção de voto n.º **7** - EB1/JI QUINTA GRANDE – Avenida Das Laranjeiras

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 8989 a A- 10082

Secção de voto n.º **8** - EB1/JI QUINTA GRANDE – Avenida Das Laranjeiras

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

A- 10083 a A- 11253

Secção de voto n.º **9** - EB1/JI ALICE VIEIRA – Rua Professor Egas Moniz

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

B- 57 a B- 9507

UE B- 3 a UE B- 11

Secção de voto n.º **10** - EB1/JI ALICE VIEIRA – Rua Professor Egas Moniz

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

B- 9516 a B- 13856

ER B- 89 a ER B- 798

Secção de voto n.º **11** - EB1/JI ALICE VIEIRA – Rua Professor Egas Moniz

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

B- 13859 a B- 17162

ER B- 823 a ER B- 1738

Secção de voto n.º **12** - EB1/JI ALICE VIEIRA – Rua Professor Egas Moniz

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

B- 17166 A B- 19971

Secção de voto n.º **13** - EB1/JI ALTO DO MOINHO – Alto do Moinho – Zambujal

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre)

BA 2 a BA 2240

UE BA 1 a UE BA 1

ER BA 1 a ER BA 6

Paços do Município da Amadora, 4 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____".
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6